



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES

Em referência.: ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

No dia 20/01/2022, às 14h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob a presidência do Sr. Lucas Filipini Chaves e demais membros subscritos, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços referente à licitação em epígrafe. Apresentaram-se como habilitadas para o presente certame a empresa **ENEGRAU CONSTRUCOES LTDA e OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sem representação dos prepostos em audiência pública. Constatou-se a inviolabilidade dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Após isso, procedeu-se a abertura e conferência dos documentos inseridos no ENVELOPE nº 02 das empresas **ENEGRAU CONSTRUCOES LTDA e OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, passando-se a análise pormenorizada dos itens do orçamento analítico e cronograma físico-financeiro, além da análise dos requisitos formais da documentação conforme exigência do edital. Registra-se que a empresa **ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou o cronograma físico-financeiro sem assinatura dos responsáveis, sendo tal vício considerado como sanável, visto que os demais documentos da proposta foram assinados tanto pelo representa legal quanto pelos responsáveis técnicos. Ato contínuo, após a análise de conformidade das propostas, a CPL decide pela classificação das propostas nos seguintes termos: **menor preço** apresentado pela empresa **OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 234.527,59 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)** e maior oferta da empresa **ENEGRAU CONSTRUCOES LTDA** pelo valor de **R\$ 244.777,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Diante do resultado e da ausência dos prepostos em sessão, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem os recursos administrativos, caso seja de interesse das licitantes, devendo interpor em as



razões recursais até o dia 28/01/2022 às 19h00. Não havendo recursos interpostos, o processo será encaminhado para Autoridade Competente para ratificação dos atos externados na fase de julgamento da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e prepostos presentes. Publique-se. Intime-se.

Allison Luiz Boufleur
Membro

Bethania Kutcher de Souza
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Silvana Schmidt
Membro

Lucas Filipini Chaves
Presidente